

**PROJETO DE LEI Nº 026/22, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.800,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2022**, no valor de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais) recebidos do Governo Federal, através da Portaria nº 988/2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para aquisição de cestas básicas e reservatório de água para transporte de água, como segue:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
182 - Defesa Civil	
0021 - Segurança do Cidadão	
06.182.0021.1123 - Defesa Civil - Portaria nº 988/22-Ações Assistência	
33390.32.00.00.00 - Material, Bem/Serviço Distrib. Gratuita (2128).....R\$	20.800,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (2129).....R\$	30.000,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>50.800,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1170, depositado no Banco 1439 - Banco do Brasil, conta Defesa Civil - Ações de Assistência, recebido do Governo Federal, através da Portaria nº 988/2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de.....R\$	50.800,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>50.800,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 29 DE ABRIL DE 2022.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.